



DECRETO Nº 274/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município. 29/03/2021

Mathews Milhomens
Ouvidor Geral do Município
Decreto nº 019/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – PA,

CONSIDERANDO as orientações e alertas emitidos pelo Ministério da Saúde e o reconhecimento do Estado do Pará, especificamente São Félix do Xingu classificado como Bandeira Vermelha;

CONSIDERANDO que dia 02 de abril do ano corrente é sexta-feira Santa – Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 01 de abril de 2021, denominado quinta-feira Santa.

Art. 2º - Permanecem mantidos de forma integral os seguintes serviços essenciais:

- I. Serviços de Saúde em Geral;
- II. Serviços de Assistência Social emergenciais;
- III. Coleta de Lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 29 de março de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA